

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 422/2019

Conceder Gratificação por Função a servidora **LAIS BONETTI RUBINI**.

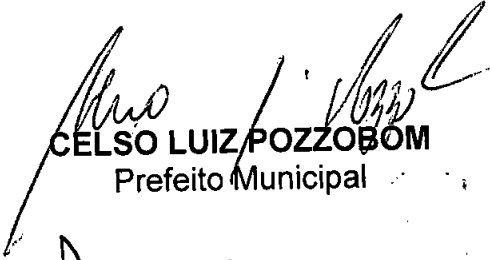
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

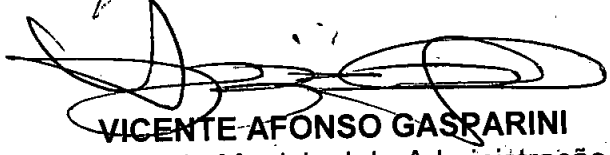
RESOLVE:

Art. 1º. Concede a servidora **LAIS BONETTI RUBINI**, portadora da Cédula da Identidade RG n.º 9.532.987-0-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 064.768.359-80, nomeada em 01 de julho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Enfermeira, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, Gratificação por Função – GF-01, no percentual de 83,75% (oitenta e três vírgula setenta e cinco por cento), a partir de 01 de março de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de março de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

Revogado Conforme
Postura N.º 254 / 20
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / março / 20 19
DE Nº 11.502
UBUARAMA, 08 / 03 / 20 19
mauriana
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS